

Portaria nº 087, de 26 de setembro de 2006.

Dispõe sobre concessão de bolsas de estudo de pós-graduação *stricto sensu* aos estudantes concluintes que obtiveram nota máxima nacional no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes em 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, inciso V, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.631, de 21 de março de 2003, e considerando o mérito acadêmico evidenciado pelos resultados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE/2005, de que trata o § 10 do Artigo 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º A CAPES concederá bolsas de estudo para realização de mestrado ou doutorado no país aos estudantes concluintes que obtiveram a nota máxima nacional, de cada um dos cursos avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de 2005, conforme relação enviada pelo INEP a CAPES.

§ 1º Os benefícios abrangidos pela bolsa, sua duração e obrigações dos bolsistas e demais condições da concessão observarão as normas vigentes no âmbito da CAPES.

§ 2º Para exercer o direito conferido por este Artigo, o estudante concluinte deverá apresentar à Diretoria de Programas da CAPES, no prazo de dois anos, contado a partir da data de divulgação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de 2004, o comprovante de aprovação em processo seletivo para programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação e cópia autenticada do Boletim de Desempenho do Estudante emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, termo de compromisso de bolsista da CAPES quando da concessão da bolsa.

Art. 2º A Diretoria de Programas da CAPES adotará as medidas necessárias à execução do disposto nesta Portaria, inclusive propondo a regulamentação dos procedimentos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FELIPE FERRI DE ABREU E SILVA
THAIS SOUZA SILVEIRA
ARI MARTINS ALVES FILHO
CRISTIANO GATO DE REZENDE
MARKUS SAMUEL REBMANN
RODRIGO MINAMI
ANDRE LUIZ NEVES DE SOUZA
JOAO ANTONIO DE MENDONCA JUNIOR
CLEYTON MENESES ROCHA
GUILHERME PENA CASTILHO
RAFAEL BALBINO CARDOSO
CAUAM FERREIRA CARDOSO
DANIEL BARCELOS
LUCIANO SELVA GINANI
LEONARDO AUGUSTO ZAO
DANIEL MASSAKI YAMAMOTO
SERGIO CANOVA JUNIOR
GUILHERME AUGUSTO DUBIELA
ANDRE LUIZ ZANETTE
HELIA LUIZA MARQUES CLARK
FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA
MARCOS ANDRADE DE ARAUJO
DOUGLAS LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
ANGELO JOSE DE OLIVEIRA ZIMMERMANN
ARTHUR THOMPSON
FLÁVIO RODRIGUES
RENATO HENRIQUE SCHEIDEMANTEL
ALEXANDRE TAMADA HIRANO
RENATO AMOEDO NADIER RODRIGUES
DIOGO SILVEIRA DIAS GARCIA
KIYOSHI DIEGO COSTA WAKIGAWA
JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS
DIOGO GALILEU BILIBIO
VITOR DE ALMEIDA PONTINHA
PAULO ALCEU DOS SANTOS OLIVEIRA
FERNANDO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA
RONALDO TIMOTHEO MUNIZ
EVERILTON JOSE CIT
RUBENS ANDRE TABILE
LUCIANO MEDINA MACEDO
IRU MENEZES GUIMARAES
ANA MARIA CORRÊA MOREIRA DA SILVA
PEDRO RODRIGUES BERTUSSI
GENIVALDO DOS SANTOS GOUVEIA
MARCIO BATISTA DE ALMEIDA SARDINHA JR
ADRIANO CARIBE RIBEIRO
JOAO COLARES DA MOTA NETO
SAMUEL ANDERSON ALVES DE SOUSA
RAFAEL RODRIGUES DA FRANÇA